



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1651/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 028/2010, de 10/08/2010, do Conselho Superior do IFSul;

Considerando, ainda, o Memorando n.º 119/2011, da Pró-reitoria de Ensino, de 29/09/2011,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletromecânica - forma subsequente**, do *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir do segundo semestre de 2011.

Pelotas, 30 de setembro de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Janete Otte' escrito de forma cursiva e fluida.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional,  
no exercício da Reitoria